



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### ATA DE REUNIÃO DA 72ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de Março de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sala de videoconferência do Google Meet, os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), nomeados pela Portaria Reitoria nº 102/2024 da UNILAB reuniram-se sob a presidência em exercício da professora Clébia Mardonia Freitas Rabelo. Estiveram presentes à reunião: Profa. Andrea Cristina Muraro (Representante Titular do Instituto de Lingügens e Literaturas- ILL), Profa. Andressa Suelly Saturnino de Oliveira (Representante Titular da CORAC - PROGRAD), Camila de Oliveira Freitas (Representante Titular do Gabinete da Reitoria- GR), Profa. Clébia Mardonia Freitas Rabelo (Representante titular do Instituto de desenvolvimento Rural-IDR e Vice-presidente da CPA), Prof. Eduardo Soares Parente (Representante Titular do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas- ICSA), Prof. Fábio Eduardo Cressoni (Representante Titular do Instituto de Humanidades- IH), Prof. Luis Carlos Ferreira (Representante Titular da COPAC- PROGRAD), Luan Jacinto Carvalho (Representante Titular da Diretoria de Tecnologia da Informação- DTI), Profa. Janaina Barbosa Almada (Representante Suplente do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável- IEDS), Maria Anália Pinheiro de Lima (Representante Titular da Sociedade Civil), Prof. Gilvan Ferreira Felipe (Representante Titular do Instituto de Ciências da Saúde -ICS), Geraldo Nino Ié (Representante Titular discente do Instituto de Humanidades e letras da Bahia), Paulo Fernando Carneiro Freitas (Representante Titular da Seção de Registro Acadêmico- Bahia), Israel Da Gama Iê (Representante Suplente discente do Instituto de Humanidades e Letras da Bahia- IHL), Raphael Miranda de Melo (Representante Titular da Pró-Reitoria de Planejamento- PROPLAN), Teresinha de Lisiê Freire de Souza (Representante Titular da Sociedade Civil). Havendo quórum, a senhora presidente, profa. Clébia Mardonia Freitas Rabelo abriu os trabalhos e iniciou a reunião. Durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões: 1º Ponto de Pauta: Aprovação da Ata da reunião da CPA de 27/02/24. (Proc. 23282.001741/2024-70). A Profa. Clébia Mardonia Freitas Rabelo colocou em votação a aprovação da Ata, previamente disponibilizadas aos membros da CPA, e o documento foi aprovado. 2º Ponto de Pauta: Aprovação do Relatório de Autoavaliação 2024. (Proc. 23282.005412/2024-06). Os membros da Comissão iniciaram a análise do relatório de Autoavaliação Institucional 2024. À medida que o documento era apresentado para a CPA, eram realizados os ajustes necessários no documento. Os trabalhos foram interrompidos para o intervalo de almoço e foram reiniciados no turno da tarde. Concluído todos os ajustes necessário no Relatório de Autoavaliação Institucional 2024, a Profa. Clébia Mardonia Freitas Rabelo colocou em votação a aprovação da versão final do documento, o qual foi aprovado por unanimidade pela CPA. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente, profa. Clébia Mardonia Freitas Rabelo, encerrou a reunião às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, eu, Camila de Oliveira Freitas, secretária ad hoc, lavei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DE OLIVEIRA FREITAS, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 02/08/2024, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO FERNANDO CARNEIRO FREITAS, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 02/08/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS FERREIRA, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 02/08/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO NINO IE, Usuário Externo**, em 03/08/2024, às 01:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL MIRANDA DE MELO, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 07/08/2024, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN FERREIRA FELIPE, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 12/08/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEBIA MARDONIA FREITAS RABELO, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 12/08/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SOARES PARENTE, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 17/08/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TERESINHA DE LISIÉ FREIRE DE SOUZA, Usuário Externo**, em 19/08/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0970722** e o código CRC **DC9E7505**.

---

Referência: Processo nº 23282.001741/2024-70

SEI nº 0970722